EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº

CONTRATANTE:

Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912289301QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIP DE SAO JOSE DO RIO PRETOE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Razão Social:	DE SAO JOS	E DO E	DIO DD	ETO		and see of the section of the sectio
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOS CNPJ/MF		Inscrição Estadual:				
51.857.894/0001-71		ISENTO				
Nome Fantasia:		Ramo de Atividade:				
CAMARA DE VEREADORES		Administração pública em geral				
Endereço:		1. (0)	non aya	o pabrica	om goran	
RUA SILVA JARDIM-33	57-CENTRO					
Cidade:				TUF:	CEP:	
SAO JOSE DO RIO PRETO				SP	15010-060	
Telefone:	efone: FAX:			Endereço Eletrônico:		
17 3214-7777 17 3214-7788			www.riopreto.sp.leg.br			
Nome do Responsável: JEAN CHARLES OLIVE	IRA DINIZ SE	ERBET				****
Cargo:			3:	- (1-011 - H-1-1-1	CPF:	
VEREADOR PRESIDENTE					, ,	
ECT – Empresa Pública, constituída março de 1969. Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior			termo	CNP	ecreto-Lei nº. 509, de I/MF/DR/SPI: 8.316/7101-51	: 20 de
Endereço:			idade:	UF:		
Praça Dom Pedro II, nº. 4-55			auru	SP	17015-905	
Telefone:			Endereço Eletrônico:			
(14)3108-4339			spigevar@correios.com.br			
DIRETOR REGIONAL:					A Marian Control of the Control of t	
WILSON ABADIO DE O	LIVEIRA					
RG:	111 117-1-11	CPF	ď	A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
GERENTE DE VENDAS		1.2	ê <u> </u>			
CLAUDINEI APARECIDO						
RG:	CPF:					
-			-			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°./II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Excluir no Contrato Múltiplo nº 99122893010 Anexo dos Serviços de Sedex e/ou PAC.
- Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912289301 o Serviço de Encomendas Nacionais, conforme Ficha técnica anexa a este termo;
- Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS no Contrato Múltiplo nº 9912289301.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO

Excluir no Contrato Múltiplo o Anexo dos Serviços de SEDEX e/ou PAC:

CLAUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

- 3.1. Incluir no Contrato Múltiplo o Serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme Ficha técnica anexa a este termo;
- 3.2. Fica por meio deste instrumento estabelecida a inclusão do subitem que prevê o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

"2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.";

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato;

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 13 de junho de 2017

PELA CONTRATANTE:

Ver. JEAN CHARLES-Q. D. SERBERTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PELA ECT:

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA DIRETOR REGIONAL

CLAUDINE APARECIDO BIDOLA GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:

EDILSON ALVES DA SILVA Agente de Cortelos Matr. 88776314 SECCISUTEC/GESUVISPII NOME: CPF: FELIPE MENECHINI Analista de Correlos Jr Matr. 81145950